Descrição do Objeto	
	27.2. Superfícies de Madeira Todas as demais superfícies em madeira, portas e batentesreceberão esmalte sintético fosco marca suvinil ou similar de forma a proteger a madeira. Lixar e limpar a superfície eliminando poeira, manchas, gorduras, serragem, mofo e brilho. Aplicar uma demão de selador nitrocelulose concentrado ou similar. Aplicar esmalte sintético diluído 1:1 com diluente. Nas demãos subseqüentes diluir com 20% (2a demão) e 10% na terceira demão de esmalte. Observar o intervalo de 24 horas entre as demãos e lixar levemente. A aplicação se fará com rolo de espuma, sendo permitido o uso de pincel apenas para arremates e superfícies de pequenas dimensões que não permitam o uso de rolo. **28. Limpeza e Entrega dos Serviços** A construtora deverá ao longo da obra procurar manter o canteiro e os locais em obra organizados e na medida do possível limpos. Concluídos os serviços em cada área, estas deverão ser limpas para facilitar a verificação por parte da fiscalização e, sempre que possível, vedado o acesso. Antes da entrega da obra deverá ser elaborada a limpeza geral dos pisos, parede, vidros, equipamentos e áreas externas. Para a limpeza, deverá ser usado de um modo geral água e sabão neutro. O uso de detergentes, solventes e removedores químicos. deverá ser restrito e feito de modo a não causar danos às superfícies e peças. Deverão ser utilizados apenas os produtos especificados pelos fabricantes dos materiais e componentes empregados na obra. Os pisos de cerâmica serão limpos com produtos adequados, não sendo permitido o uso de soda cáustica. Antes de ser utilizado material de limpeza específico as superfícies deverão ser limpas de respingos de tinta, manchas ou argamassa.O entulho, restos de materiais, andaimes e outros equipamentos de obra, deverão ser totalmente removidos.
Fiscalização (somente para contratação de obras ou serviços)*2	Os trabalhos deverão ser iniciados após a expedição da Ordem de Serviço. A Ordem de Serviço deve obrigatoriamente constar o item contratual que dá previsão para o trabalho. Serviços feitos sem previsão contratual ou sem autorização da FISCALIZAÇÃO, não serão faturados e pagos. Os trabalhos recusados pelo solicitante por má qualidade deverão ser refeitos. Neste caso deve haver observação especial aposta na Ordem de Serviço, especificando o motivo da devolução, não sendo admitida a emissão de nova Ordem de Serviço para o mesmo trabalho haja vista que não será objeto de medição para pagamento. O prazo para refazimento de trabalhos deve ser estipulado pela fiscalização e deve ser coerente com os prazos originais definidos para os trabalhos. **Com a implementação dos manuais, a Gestão do Contrato deve ser feito pela DRVAC.**
Requisitos mínimos para Qualificação	a) A empresas deverá contar com registro no CREA da unidade da federação em que a respectiva sede estiver estabelecida, sendo que o licitante vencedor por ocasião da

Descrição do Objeto

Técnica

assinatura do contrato deverá apresentar os respectivos vistos dos responsáveis técnicos no CREA/AC;

b) Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro, na data da licitação, profissional(is) de nível superior ou outro devidamente reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva (s) Certidão(ões) de Acervo Técnico — CAT, expedidas por este Conselho, que comprove(m) ter o(s) profissional (is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, cujos serviços de maior relevância técnica, abaixo identificados, admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão e/ou coordenação da execução de obras/serviços:

Serviço	Unid
Estrutura de cobertura em madeira	m²
Construção em Alvenaria de tijolos cerâmicos	m²
Estrutura de concreto armado	m³
Montagem de louças e metais sanitários	und

c) Atestado(s) de capacidade técnica-operacional devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico - CAT, ou só a CAT, desde que esta identifique como Contratada a própria licitante, expedida (s) por esses Conselhos, que comprove (m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, ou ainda, para empresas privadas, obra/serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação, cujos serviços e parcelas de maior relevância técnica com quantidades mínimas a serem comprovadas são:

Serviço	Unid	Quantidade
Estrutura de cobertura em madeira	m²	250,00
Construção em Alvenaria de tijolos cerâmicos	m²	250,00
Estrutura de concreto armado	m³	57,00
Montagem de louças e metais sanitários	und	05

d) Declaração compromisso da licitante em manter, na condução da obra, o profissional cujo(s) atestado(s) venha(m) a atender a exigência do item b.

Valor estimado da

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE	**Solicitação de Aquisição nº 112**	Código: FOR-DILOG-112-01 (V.00)

Descrição do Objeto	
despesa	Conforme Projeto Básico.

* Campos obrigatórios para todos os tipos de compras/solicitação
*1 Campo obrigatório para compra de material
*2 Campo obrigatório para contratação de serviços ou obras

Solicitante		
Nome	Assinatura	Data
Maria Florací Machado Dominguês.	Maria Florací Machado Domingues Arquiteta e Urbanista CAU nº A/5064-6	07/10/2015.